



Câmara Municipal de Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 085 /2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
UMA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL EM MARACANAÚ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a criação de uma **escola de capacitação profissional em Maracanaú**, com o objetivo de oferecer cursos gratuitos de qualificação profissional para os munícipes.

Parágrafo único - A escola será implementada com a colaboração da Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, que poderão articular suas ações de maneira conjunta para garantir a eficácia da implementação e execução das atividades da escola.

Art. 2º A escola de capacitação profissional em Maracanaú terá como finalidade:

- I - Oferecer cursos profissionalizantes em diversas áreas do conhecimento, com ênfase no primeiro emprego e na reintegração de trabalhadores ao mercado de trabalho local;
- II - Promover a capacitação e requalificação de trabalhadores, com foco na inserção e reinserção no mercado de trabalho, especialmente para aqueles em busca do primeiro emprego ou em busca de novas oportunidades profissionais;
- III - Estabelecer parcerias com empresas, indústrias, instituições de ensino e órgãos governamentais para o desenvolvimento de programas de qualificação;
- IV - Fomentar o empreendedorismo e a inovação, incentivando a criação de pequenos negócios e startups;
- V - Disponibilizar cursos e oficinas presenciais e à distância, garantindo acesso à educação profissional para todos os cidadãos, com foco na empregabilidade e no fortalecimento da autonomia profissional;
- VI - Dar atenção especial ao atendimento de jovens, mulheres, pessoas com deficiência e outros



Câmara Municipal de **Maracanaú**

grupos em condições de maior vulnerabilidade, definidos em critérios específicos.

Art. 3º A escola de capacitação profissional em Maracanaú poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para obtenção de recursos financeiros, tecnológicos e pedagógicos.

Art. 4º Os cursos ofertados poderão abranger as seguintes áreas, mas não se limitando a:

- I - Almoxarife;
- II - Auxiliar administrativo;
- III - Carpinteiro de obras;
- IV - Cozinheiro;
- V - Eletricista de instalações;
- VI - Encanador industrial;
- VII - Marceneiro;
- VIII - Mecânico;
- IX - Operador de caixa;
- X - Pedreiro;
- XI - Serralheiro;
- XII - Soldador industrial.

Art. 5º O público-alvo da escola será composto por:

- I – Jovens, adultos e adolescentes em busca do primeiro emprego ou reintegração ao mercado de trabalho, que residam no município de Maracanaú;
- II - Trabalhadores que necessitam de requalificação profissional para melhorar suas oportunidades de emprego ou transição para novas áreas de atuação, que também residam no município de



Câmara Municipal de **Maracanaú**

Maracanaú.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, incluindo a definição da estrutura administrativa da escola, a seleção dos cursos, a grade curricular, a carga horária e os critérios de admissão dos alunos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 07 de Abril de 2025

Júlio César Costa Lima





**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

A criação de uma **escola de capacitação profissional em Maracanaú** visa atender à crescente demanda por profissionais qualificados no município, especialmente em um contexto em que o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e exige maior especialização. O objetivo central deste projeto é oferecer aos cidadãos maracanauenses, especialmente aos jovens e a outros grupos em busca de uma nova oportunidade, a capacitação necessária para a inserção e reinserção no mercado de trabalho.

A escola de capacitação profissional se propõe a ser um ponto de apoio para a formação de trabalhadores em diversas áreas. Através de uma oferta diversificada de cursos e oficinas, tanto presenciais quanto à distância, buscamos garantir o acesso à educação profissional de qualidade, atendendo às demandas específicas do mercado local.

Ademais, a iniciativa tem a intenção de estabelecer parcerias com empresas, instituições de ensino e outros órgãos governamentais, criando uma rede de colaboração para garantir que o programa tenha um impacto real no desenvolvimento econômico e social de Maracanaú. A inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade, será promovida por meio de um atendimento que levará em consideração as necessidades de cada grupo.

A transição dos jovens para o mercado de trabalho será facilitada por meio de uma série de estratégias que serão implementadas pela escola de capacitação profissional em Maracanaú. Uma dessas estratégias será o fortalecimento de parcerias com empresas locais, que poderão oferecer estágios, programas de aprendizado e oportunidades de emprego para os alunos. Essas parcerias serão fundamentais para garantir que os jovens tenham uma experiência prática no mercado de trabalho, o que é essencial para o desenvolvimento de habilidades e a inserção efetiva no mundo profissional.

Além disso, serão promovidos programas de orientação profissional e acompanhamento contínuo dos alunos, para ajudá-los a entender as demandas do mercado e a se posicionar de maneira competitiva. A escola também poderá atuar como um intermediário entre as empresas e os jovens, facilitando o acesso a vagas de emprego e oferecendo orientação sobre como se



Câmara Municipal de Maracanaú

preparar para entrevistas e o ambiente corporativo, contribuindo assim para uma inserção mais rápida e bem-sucedida no mercado de trabalho.

Além de qualificar profissionalmente os cidadãos, o projeto visa fomentar o empreendedorismo local, incentivando a criação de pequenos negócios e startups, com um foco especial na inovação. Com a formação oferecida pela escola, os participantes terão a oportunidade de gerar sua própria fonte de renda, além de contribuir para o crescimento da economia local.

A criação de uma escola de capacitação profissional em Maracanaú representa, portanto, uma solução estratégica para combater a falta de qualificação no município, promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos maracanaenses e gerar novas oportunidades de emprego. Ao investir na formação de mão-de-obra qualificada, o município contribui para a redução das desigualdades sociais, favorecendo a integração de cidadãos ao mercado de trabalho e oferecendo-lhes uma nova perspectiva de vida.

Diante disso, este projeto se apresenta como uma importante ferramenta para a melhoria da qualidade de vida da população, e conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 07 de Abril de 2025

Júlio César Costa Lima

